



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTRO DA PRESIDÊNCIA
E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Documento Sectorial

Orçamento do Estado 2015

Novembro 2014



O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares tem responsabilidades concretas, no apoio ao Conselho de Ministros, de assegurar as relações do Governo com a Assembleia da República e com os Grupos Parlamentares, bem como a coordenação política das relações do Governo com as Regiões Autónomas.

Setorialmente, é responsável pelas políticas para a Igualdade de Género e para o Desporto e Juventude.

Tem na sua tutela direta a Secretaria-Geral, o CEJUR, o CEGER e o GNS Gabinete Nacional de Segurança.



NOTA EXPLICATIVA OE 2015 ÁREAS MPAP

PRIORIDADES POLÍTICAS NA ÁREA DA IGUALDADE DE GÉNERO

A prioridade na área da igualdade de género para 2015 será a execução da nova geração de Planos Nacionais, todos eles tendo iniciado a sua vigência em 2014: V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação (V PNI), V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (V PNPCVDG), que inclui em anexo o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina, III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (III PNPCTSH), e ainda o II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000) sobre Mulheres, Paz e Segurança.

No campo específico da promoção da igualdade de género, pretende-se um reforço da intervenção ao nível autárquico, designadamente através da intensificação do trabalho com os municípios e da multiplicação do número de planos municipais para a igualdade.

Na educação, dar-se-á um maior impulso à promoção da igualdade de género no sistema educativo, devendo estar concluído, em 2015, um novo Guião de Educação, Género e Cidadania destinado ao ensino secundário (já existem os relativos aos demais graus de ensino); apostar-se-á igualmente no alargamento da formação de docentes e pessoal não docente em matéria de igualdade de género, através de ações de formação a realizar nos agrupamentos de escolas selecionados com o Ministério da Educação e Ciência.



No domínio do mercado de trabalho, e na sequência da reunião realizada no dia 9 de julho de 2014 com a Comissão Permanente de Concertação Social, onde se discutiu o I Relatório sobre Diferenciações Salariais por Ramos de Atividade, o Governo deverá produzir recomendações destinadas a promover a igualdade salarial entre mulheres e homens em cada um dos sectores de atividades aí identificados.

Em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no artigo 17.º, n.º 3, do recente Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, serão valorizadas, nos regulamentos dos fundos comunitários, funcionando como critério de desempate entre candidaturas a fundos das políticas de coesão, a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções na entidade candidata.

A representação de mulheres nos conselhos de administração das empresas justificará ainda que se dê continuidade a um conjunto de iniciativas junto das empresas portuguesas, em particular junto das empresas cotadas em Bolsa, tendo em vista o cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março.

Na área da violência doméstica e de género será dado especial desenvolvimento às parcerias com vários Ministérios, em particular com os seguintes:

- Ministério da Administração Interna – ampliação da formação em violência doméstica por parte das forças de segurança;
- Ministério da Justiça – intervenção junto dos agressores sexuais e formação de magistrados;



- Ministério da Saúde desenvolvimento de respostas dirigidas às vítimas de agressões sexuais, designadamente através dos centros de atendimento previstos no V Plano;
- Ministério da Educação elaboração de materiais pedagógicos e de ações de prevenção da violência em meio escolar. Será desenvolvido um novo programa, “A Escola vai à Casa de Abrigo”, que visa promover as competências das mulheres acolhidas por forma a facilitar o seu processo de autonomização e integração social.

A conclusão de projetos financiados pelo QREN na área do atendimento e apoio a vítimas de violência doméstica, justificará um processo de levantamento dessas situações, de resto já iniciada, e, de acordo com esse diagnóstico, e sempre que se justifique, a promoção de alternativas que viabilizem a continuidade da atividade dessas estruturas.

A necessidade de regulamentação da Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (Lei da violência doméstica) em matéria de apoio ao arrendamento teve já resposta no âmbito da Proposta de Lei 252/XII, que estabelece o novo Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação, aprovada em sede de votação final global pela Assembleia da República.

Na prevenção e combate à mutilação genital feminina (MGF), o objetivo prioritário é obter uma estatística de casos a partir, designadamente, da plataforma de dados para a saúde criada pela Direção-Geral da Saúde e da atuação, nesta matéria, das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, bem como pela divulgação do estudo de prevalência produzido em Portugal, que deverá estar concluído no início de 2015. Trata-se de um estudo inovador, já que é o primeiro realizado em Portugal e um dos poucos existentes na UE (apenas 8 países, Bélgica, França, Alemanha, Hungria, Irlanda, Itália, Holanda, e Reino Unido, têm estudos de prevalência sobre MGF).



É também objetivo a cumprir em 2015 o trabalho direto realizado junto das comunidades de risco, pela CIG ou através de projetos das associações de imigrantes apoiadas técnica e financeiramente para o efeito.

No âmbito da execução do III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, será prioritária a área da formação de forças de segurança, inspetores do trabalho e magistrados, em parceria com os Ministérios competentes.

O Governo vai investir particularmente na prevenção, sensibilização e formação na área do tráfico para exploração laboral.

O reforço da capacidade de acolhimento de vítimas de tráfico, já aumentado para o triplo em 2013/2014, será continuado, em cumprimento das recomendações da OSCE e do GRETA, sempre que se justifique.

A proposta de orçamento da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) para 2015 reflete uma linha de continuidade com os anteriores orçamentos deste Governo quanto ao propósito de desenvolvimento e aprofundamento da execução das políticas públicas no âmbito da cidadania, promoção da igualdade de género e prevenção e luta contra a violência doméstica e de género e contra o tráfico de seres humanos. A este objetivo alia-se o esforço, também já efetuado nos anteriores orçamentos deste Governo, de contenção e rigor, esforço esse que em momento algum pôs ou porá em causa as especificidades da missão e atribuições da CIG.



No que toca a essas atribuições, sublinha-se mais uma vez o papel central que a CIG tem e terá na coordenação da implementação simultânea dos novos Planos e Programas de âmbito nacional, que vigorarão até 2017: V Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação (V PNI), V Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (V PNCVD), que integra o Programa de Ação contra a Mutilação Genital Feminina, III Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (III PNTSH), e II Plano Nacional de Ação para a Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 sobre “Mulheres, Paz e Segurança”.



PRIORIDADES POLÍTICAS NA ÁREA DO DESPORTO

Em 2015 o Governo dará continuidade ao planeamento e desenvolvimento estratégico das políticas desportivas, em todas as dimensões, do desporto de base ao alto rendimento.

Este ano de 2015 marcará o arranque efetivo do «Programa Nacional de Desporto com Todos e para Todos», iniciativa nacional que visa mobilizar os cidadãos para a prática desportiva. Trata-se de uma aposta estratégica de desenvolvimento desportivo, de promoção da educação e formação pelo desporto e de reforço de políticas de promoção da saúde.

Será dada particular atenção ao desenvolvimento de uma ação concertada para o desenvolvimento da economia do desporto, visando criar as condições para uma gestão sustentável do património desportivo nacional, através da sua rentabilização e, simultaneamente, potenciar internacionalmente o valor das condições proporcionadas por Portugal para a prática desportiva, em especial de alto rendimento bem como a indústria associada ao setor.

Será utilizada a rede de dirigentes portugueses em organismos desportivos internacionais como bolsa de embaixadores da economia do desporto.

Serão desenvolvidas um conjunto de iniciativas que permitirão desenhar um plano de ação para o desenvolvimento da economia do desporto nacional.

Será o ano em que se disponibilizará a primeira versão da Conta Satélite do Desporto, instrumento previsto desde 2006 pela União Europeia e que permitirá medir fluxos e impacto do desporto na economia nacional.



Serão introduzidos instrumentos de gestão e monitorização dos Programas de Preparação Olímpica e Paralímpica.

As políticas desportivas acolherão as sugestões do Conselho Nacional do Desporto, designadamente ao nível da orientação estratégica e da definição de prioridades.

Será reforçado o esforço na modernização da administração pública, designadamente ao nível da adequação de procedimentos por forma a torná-la mais ágil e eficiente.

Será desenvolvido um programa de formação de dirigentes desportivos conforme previsto no programa de governo.

Essencialmente o Governo apostará no seguinte:

- Medidas para reforço da internacionalização da economia do desporto, potenciando a racionalização e rentabilização dos equipamentos e infraestruturas, a melhoria das condições de desenvolvimento desportivo, bem como a dinamização da indústria nacional do desporto;
- Elaboração de uma Carta Desportiva Nacional, consubstanciada pela criação do Sistema Nacional de Informação Desportiva (SNID), identificando as infraestruturas públicas e privadas, naturais e artificiais, existentes no País;
- Consolidação do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), criado em 2012;
- Consolidação do Programa Nacional de Desporto para Todos lançado em 2014;
- Dinamização do Museu do Desporto e da Biblioteca Nacional do Desporto, inaugurados em 2012;



- Consolidação e integração da Biblioteca e Museu Nacional do Desporto, quer na esfera do movimento associativo desportivo quer cultural, educacional e académico, integrada numa política de defesa da história e do património cultural do desporto;
- Consolidação do processo de reorganização e modernização da Medicina Desportiva, quer ao nível organizacional, quer ao nível dos equipamentos e valências, e ainda em termos da distribuição geográfica das unidades estaduais;
- Apoio à instalação do Tribunal Arbitral do Desporto, para uma justiça desportiva mais célere, mais especializada e porventura menos onerosa;
- Implementação do Plano Geral de Requalificação e Ordenamento do Centro Desportivo Nacional do Jamor;
- Implementação de medidas de apoio ao desenvolvimento das carreiras duais;
- Consolidação do plano nacional de formação e qualificação dos agentes desportivos, finalizando o Programa Nacional de Formação de Treinadores de Desporto, e lançando o Programa Nacional de Formação e Qualificação de dirigentes Desportivos;
- Fomentar a projeção internacional do desporto nacional quer ao nível das valências físicas quer dos recursos humanos qualificados;
- Prossecução de uma estratégia de comunicação e informação regular ao movimento desportivo;
- Promoção de parcerias estratégicas com o universo desportivo na prossecução das melhores soluções para o desenvolvimento desportivo;
- Concepção de programas e medidas de apoio ao desporto no âmbito do novo quadro comunitário de apoio, e;
- Revisão do ordenamento jurídico desportivo, em particular no que se refere ao regime específico relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais;
- regime de proteção do nome, imagem e atividades desenvolvidas pelas federações desportivas;



- lei antidopagem no desporto, atenta a revisão do Código Mundial Antidopagem;
- regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva.

PRIORIDADES POLÍTICAS NA ÁREA DA JUVENTUDE

No que diz respeito à política integrada da Juventude, as orientações estratégicas e as principais medidas a desenvolver em 2015 são concretizadas através das seguintes medidas:

- Manutenção da aposta na transversalidade das políticas de Juventude e estabelecimento de parcerias com diversas entidades, sejam elas públicas ou da sociedade civil, tendo em vista a prossecução de melhores políticas públicas destinadas aos jovens. Destaque para a implementação, em articulação com entidades públicas e não-governamentais, das medidas constantes no Livro Branco da Juventude;
- Promoção da emancipação dos jovens através de incentivos à Educação e ao Empreendedorismo, combate ao desemprego jovem e na manutenção de mecanismos de acesso a Habitação;
- Desenvolvimento de ações de promoção e implementação do Programa Garantia Jovem, assim como um reforço dos Programas Rede de Gestão e Prospeção de Negócios RPGN e Empreende Já, como forma de combate ao desemprego jovem;
- Promoção, reconhecimento e validação das competências adquiridas pelos jovens em contexto de Educação não formal com a sistematização da figura do “Youth worker”;
- Incentivo às políticas de combate aos comportamentos de risco e incentivo aos estilos de vida saudáveis, nomeadamente na continuidade do programa Sexualidade em Linha;



- Promoção do Associativismo Juvenil e Estudantil, da Cidadania e Participação Jovem, no quadro das prioridades europeias para o setor da Juventude;
- Reforço da política de informação e comunicação aos jovens;
- Promoção de Programas de Voluntariado, de Ocupação de Tempos Livres e de Campos de Férias;
- Dinamização do Cartão Jovem nas suas diversas modalidades;
- Implementação de programas que promovam a igualdade de género entre os jovens;
- Promoção da inclusão social dos jovens, em particular de grupos desfavorecidos e minorias, promovendo a sua integração e participação ativa na sociedade;
- Incentivo à mobilidade dos jovens, seja no contexto de organizações internacionais, em especial do espaço europeu e lusófono, seja na promoção do Turismo Juvenil em Portugal;
- Implementação de um novo modelo de gestão das Pousadas da Juventude, assente na sua função social de promoção do Turismo Juvenil nacional e internacional, tendo por base critérios de adequação, transparência, eficiência e de equilíbrio económico-financeiro;
- Desenvolvimento de parcerias com centros de investigação no sentido de promover estudos sobre temáticas ligadas ao sector da Juventude;
- Monitorização da contínua implementação do Livro Branco da Juventude com a apresentação pública dos seus resultados;
- Promoção da participação jovem e revisão dos mecanismos de auscultação jovem, nomeadamente do Conselho Consultivo de Juventude;
- Programa de Revitalização das infraestruturas do IPDJ para utilização e instalação de Associações Juvenis e Desportivas “Casa das Associações”.



PRIORIDADES AO NÍVEL DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DESPORTO E JUVENTUDE

- Cooperação a nível multilateral, participação de Portugal nas várias organizações internacionais de Desporto e Juventude a que se encontra vinculado, prioritariamente, para a nossa participação num quadro de cooperação no seio da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), da União Europeia, Conselho da Europa, Agência Mundial de Dopagem. No espaço ibero-americano, na Organização Ibero-Americana de Juventude (OIJ) e no Conselho Ibero-Americano do Desporto (CID).

No domínio da Juventude, prioridade para a cooperação multilateral nomeadamente na CPLP e na OIJ, identificando como objectivos comuns:

1. Informação, aconselhamento e participação jovem;
2. Emprego e empreendedorismo jovem;
3. Mobilidade e intercâmbios.

No domínio do desporto no seio da CPLP:

- 1- Ética no Desporto;
- 2- Medicina Desportiva;
- 3- Gestão de Infraestruturas Desportivas;
- 4- Formação e Qualificação de Agentes Desportivos.

- Na União Europeia, presidências Letónia e Luxemburgo, destaque para a implementação do Programa Erasmus+, especificamente na área do Desporto e Juventude;

O 2º Plano do Desporto UE 2014-2017, contempla os seguintes temas: dimensão económica do Desporto, integridade no Desporto e o Desporto versus sociedade. Na Juventude, como objectivo central na UE, a promoção da participação política dos jovens no âmbito do diálogo estruturado.



- A nível bilateral no domínio do Desporto: operacionalização da cooperação ao abrigo dos Memorandos, com países como Argélia, Macau, países lusófonos.

Principais ações/ linhas dos instrumentos bilaterais (Memorandos):

- ✓ Desenvolver condições especiais para a participação mútua em estágios competitivos a serem realizados nos Centros de Alto Rendimento dos respetivos Estados;
 - ✓ Apoiar a troca de experiências e de programas na área do desporto escolar e do acompanhamento escolar dos praticantes desportivos de alto rendimento;
 - ✓ Favorecer as trocas ao nível dos jovens talentos desportivos, dos centros de formação e escolas de desporto;
 - ✓ Encorajar o intercâmbio de peritos e a troca de conhecimentos no campo medicina desportiva; no domínio da organização de eventos desportivos e do sponsoring.
 - ✓ Gestão de Infraestruturas desportivas.
-
- A nível bilateral no domínio da Juventude: operacionalização da cooperação ao abrigo dos Memorandos:
 - ✓ Promoção e desenvolvimento do intercâmbio entre as associações em matéria de mobilidade dos jovens, pousadas de juventude, campos de férias para jovens e outros temas de interesse comum;
 - ✓ Encorajamento da participação dos jovens em manifestações culturais, festivais artísticos que promovam a descoberta de jovens talentos;
 - ✓ Apoio a programas de intercâmbio de especialistas e de experiências na área da organização de atividades de animação educativa de comunicação e de informação aos jovens;
 - ✓ Troca de experiências no domínio dos programas de educação e prevenção na luta contra as epidemias e comportamentos de risco no meio dos jovens (Toxicodependência, Drogas, Tabagismo, VIH/Sida); no âmbito da implementação de medidas de ajuda aos jovens em dificuldades;



- ✓ Reforço das capacidades dos quadros associativos através da formação de jovens líderes;
- ✓ Promoção do intercâmbio de técnicos e responsáveis institucionais com atribuições na área do desenvolvimento da vida associativa e da promoção de parcerias com as associações de jovens.

**Gabinete do Ministro da Presidência e dos
Assuntos Parlamentares**

Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 -7.º

1399-022 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 392 77 46/8 FAX + 351 21 382 79 97

EMAIL gabinete.mpap@pcm.gov.pt

www.portugal.gov.pt